

PORTARIA Nº58/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Buriti– Estado do Maranhão**, o Senhor **André Augusto Kerber Introvini**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Francisco Cardoso da Costa**, Coordenador do Transporte Escolar, para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 034/2025, nº 036/2025, nº 146/2026 e nº 147/2026, firmados pela Secretaria Municipal de Educação de Buriti/MA, referentes à prestação de serviços de transporte escolar.

Art. 2º Compete ao Fiscal dos Contratos acompanhar, fiscalizar e verificar a fiel execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas pactuadas, das especificações técnicas, dos prazos estabelecidos e das demais obrigações assumidas pelas contratadas, devendo adotar as providências necessárias para a regular execução dos serviços.

Art. 3º São atribuições do Fiscal dos Contratos:

I – acompanhar a execução dos serviços de transporte escolar, verificando a regularidade da prestação dos serviços;

II – registrar e comunicar formalmente eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais;

III – solicitar à contratada as correções necessárias para a adequada execução dos serviços;

IV – emitir relatórios, pareceres e demais documentos relacionados à fiscalização contratual;

V – atestar notas fiscais e documentos de cobrança, quando comprovada a regular execução dos serviços;

VI – comunicar à autoridade competente situações que demandem aplicação de penalidades ou adoção de medidas administrativas.

Art. 4º O servidor designado deverá desempenhar suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.



**GABINETE DO PREFEITO DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS
DO MÊS DE JUNHO DE 2026.**



**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO MUNICIPAL**